



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Voluntário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Gostoso/RN na forma que especifica e dá outras providências

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Gostoso/RN-CMDCA/SMG abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das atividades afetas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no que diz respeito a implementação das ações com vista a defesa dos direitos do público infantojuvenil;

CONSIDERANDO que a ampliação a que se refere o parágrafo anterior implica no acentuado aumento da demanda burocrática interna do CMDCA/SMG;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor OTONIEL DE SOUZA BARCAHO, portador da identidade nº 003.593.416 expedida pela SSP-ITEP/RN e CPF nº 267.141.404-87, para na condição de voluntário, prestar assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. Como já explicitado no caput do presente artigo, os serviços prestados pelo cidadão nomeado por este ato serão em caráter voluntário, sendo considerados de alta relevância pública e social.

Art.2º Fica assegurado ao cidadão ora nomeado, sua efetiva participação nas reuniões plenárias do CMDCA/SMG bem como no grupo de WhatsApp do mencionado conselho, com direito apenas avoz, de modo a apresentar proposições ou esclarecer situações edúvidas porventura levantadas.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos de São Miguel do Gostoso/RN, 05 de outubro de 2022

IZABEL BEZERRA DE MATOS

´ Presidente do CMDCA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221007100233
Título	RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/10/2022 10:03
Data/hora autorização	07/10/2022 10:03
Data de circulação	10/10/2022
Diário Oficial	Edição nº 00430, data 10/10/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 10/10/2022 — Edição 00430. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221007100233&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 22:36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221007100233**, intitulada **RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 07/10/2022 10:03 | **Autorização:** 07/10/2022 10:03 | **Circulação:** 10/10/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00430, 10/10/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR.**

RESUMO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe sobre a nomeação do Assessor Voluntário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Gostoso/RN na forma que especifica e dá outras providências. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Gostoso/RN-CMDCA/SMG abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das atividades afetas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no que diz respeito a implementação das ações com vista a defesa dos direitos do público infantojuvenil; CONSIDERANDO que a ampliação a que se refere o parágrafo anterior implica no acentuado aumento da demanda burocrática interna do CMDCA/SMG; RESOLVE: Art.1º. Nomear o senhor OTONIEL DE SOUZA BARCAHO, portador da identidade nº 003.593.416 expedida pela SSP-ITEP/RN e CPF nº 267.141.404-87, para na condição de voluntário, prestar assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Parágrafo único. Como já explicitado no caput do presente artigo, os serviços prestados pelo cidadão nomeado por este ato serão em caráter voluntário, sendo considerados de alta relevância pública e social. Art.2º Fica assegurado ao cidadão ora nomeado, sua efetiva participação nas reuniões plenárias do CMDCA/SMG bem como no grupo de WhatsApp do mencionado conselho, com direito apenas a voz, de modo a apresentar proposições ou esclarecer situações edúvidas porventura levantadas. Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala dos Conselhos de São Miguel do Gostoso/RN, 05 de outubro de 2022 IZABEL BEZERRA DE MATOS ' Presidente do CMDCA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221007100233&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 22:36